



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.045/2019**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 038/2019 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

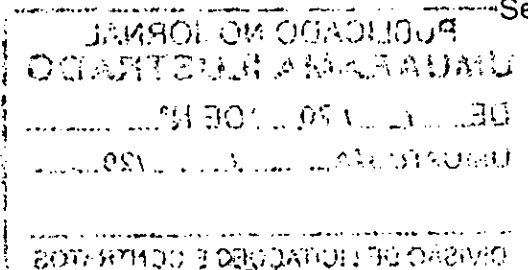
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 038/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para confecção e implantação de placas de sinalização de trânsito – INDICATIVA, (conjunto de placa indicativa com dimensões 2,00x1,00, com coluna cônica composta e braço projetado do tipo 1), conforme Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997 que instituiu o C.T.B. (Código de Trânsito Brasileiro), RESOLUÇÃO Nº 486, DE 7 DE MAIO 2014, que aprova o Volume 3 – Sinalização Vertical de Indicação, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e as bases, para atender as necessidades da Umutrans – Diretoria de Trânsito, tendo sido declarada vencedora a empresa **VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO EIRELI**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 31 de maio de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 01 / 06 / 2019 DE Nº 11543

UMUARAMA, 03 / 06 / 2019

*Roberto*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS